DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 999 | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do Ensino Médio da Rede Estadual residentes na zona rural. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de fevereiro de 2022 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de fevereiro de 2022 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 08 de fevereiro de 2022. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre os pontos facultativos da Câmara Municipal de Altinópolis para o exercício de 2022".

EDER ROGERIO MARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando o Decreto n° 23, de 02 de fevereiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Altinópolis,

DECRETA:

Art. 1° - No exercício de 2022, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente das Câmara Municipal, observará, nos dias especificados, as disposições deste ato.

Art. 2° - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS na Câmara Municipal de Altinópolis nos dias a seguir relacionados:

I – 28 de fevereiro (segunda-feira) – antecedendo os festejos da terça-feira de Carnaval;

II – 01 de março (terça-feira) – Carnaval;

III – 02 de março (quarta-feira) – Cinzas;

IV – 22 de abril (sexta-feira) – após feriado de Tiradentes;

V – 17 de junho (sexta-feira) – após o feriado de Corpus Christi;

VI – 16 de setembro (sexta-feira) – após feriado Municipal do Dia de Nossa Senhora da Piedade, padroeira de Altinópolis;

VII – 14 de novembro (segunda-feira) – antecedendo o feriado da Proclamação da República.

Parágrafo único: Em virtude dos pontos facultativos de 01 e 02 de março, a primeira sessão ordinária de março deste corrente ano, fica transferida para quinta-feira, dia 03 de março de 2022, em atendimento ao art. 107, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis-SP, 08 de fevereiro de 2022.

EDER ROGERIO MATIAS

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo